



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA D.G. Nº 338/2003**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 015/03, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao SR. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. Gisele Martins Oliveira Neves, Oficial de Justiça à cidade de Rosário/MA, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 16/07/2003, conforme Portaria D.G. Nº 337/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 19 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm